

ATA DA 6ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE ESTUDOS E AVALIAÇÃO DO PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE DO SIAFIC.

Aos doze dias de agosto de dois mil e vinte dois, às 10 horas, na sala do Departamento de Contabilidade da Prefeitura Municipal deu início a 6ª reunião da Comissão de Estudos e Avaliação do Padrão Mínimo de Qualidade do Siafic. Estiveram presentes: Andréa Figueira Barreto Vilas Boas, Diretora Geral de Finanças da Prefeitura, João Gabriel Antoniazzi, Diretor da Tecnologia da Informação, Roberta Sellmer Bertolo, representante do Instituto de Previdência do Município e Rute Fernandes da Silva, representante da Câmara Municipal de Caieiras, membros da Comissão para a **sexta reunião ordinária**, para dar prosseguimento ao Plano de Ação. Passando a ordem do dia a Sra. Andréa, deu boas-vindas aos presentes, dando a abertura à sexta reunião. Iniciados os trabalhos e com a palavra Sra. Andréa comunicou aos presentes que as tarefas deixadas na última reunião foram cumpridas integralmente e o decreto municipal foi publicado na edição 603 da Imprensa Oficial sob nº 8659/2022. Nesse momento a comissão novamente discutiu sobre a viabilidade de contratação de solução única, em razão da imensa quantidade de informações e influências dos sistemas estruturantes no módulo/sistema de contabilidade (SIAFIC). Foi discutido sobre a grande insegurança de sistemas de diferentes empresas alimentarem a base de dados única da Prefeitura. Muitas dúvidas surgiram referentes à garantia de o sistema atual do Poder Legislativo Municipal alimentar o Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC) do Município. Constatou-se que não há problemas de alimentação do Siafic da Prefeitura pelo IPREM, uma vez que tanto o IPREM quanto a Prefeitura utilizam-se da mesma solução tecnológica, ou seja, possuem sistemas fornecidos pela Empresa Conam. Foi questionada a possibilidade de os sistemas estruturantes da Câmara Municipal ser também da mesma empresa que irá operacionalizar o SIAFIC no Município, a fim de que se evitem problemas de comunicação entre os sistemas, que com certeza surgirão em face da quantidade de serviços (API) que deverão ser criados entre sistemas estruturantes da Câmara Municipal com o SIAFIC do Município, devendo ser operacionalizado pela Conam em face do Decreto Municipal nº 8.659/2022. Por outro lado, sendo a Conam responsável pela operacionalização do SIAFIC no ente municipal e por possuir sistema em operação tanto na Prefeitura quanto no IPREM, único e Integrado, englobando os sistemas estruturantes e atendendo às exigências contidas no Decreto Federal, tem-se uma segurança quanto ao cumprimento do prazo estabelecido até 01 de janeiro de 2023. Portanto, é conveniente que o município tenha um Sistema Único e Integrado que se comunica com os estruturantes. Com um sistema único não haverá necessidade de reintroduzir dados, num diálogo com mais de uma empresa para a definição de uma regra única, ou se comparar informações de diferentes origens, com isso a Administração ganhará uma melhoria na

produtividade, aceleração nos processos e o cumprimento de ordens e obrigações legais. Nesse momento foi sugerido que a Secretaria de Finanças do Poder Executivo elabore ofício a empresa Conam, externando nossa preocupação em manter comunicação com estruturantes de outras empresas do Poder Legislativo e quanto à viabilidade de implantação de um Sistema SIAFIC que englobe os sistemas estruturantes, bem como quanto ao custo que ocorrerá com essa mudança. Com essa decisão, as duas partes se sentirão mais à vontade, uma vez que há impossibilidade de erros que possam inviabilizar o funcionamento do SIAFIC em 1º/1/23. Sendo o que havia para o momento, deu-se por encerrada a reunião às 10 horas e 45 minutos e, para constar, eu Andréa Figueira Barreto Vilas Boas, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais participantes.

Andréa Figueira Barreto Vilas Boas

Roberta Sellmer Bertolo

João Gabriel Antoniazzi

Rute Fernandes da Silva